



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.963**

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor  
André Luis Corrêa de Barros.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 309ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000266/2016-15,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor André Luis Corrêa de Barros, SIAPE nº 2.241.978, ocupante do cargo de Técnico em Química.

Ouro Preto, 05 de dezembro de 2017.

**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
**Presidente em Exercício**

